



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 4/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o Feriado de Carnaval, determinar recesso nesta casa no dia 11 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. A sessão do dia 11 de fevereiro, fica transferida para o dia 13 de fevereiro às 18:00h.

Art. 3º O funcionamento da Câmara Municipal no dia 13 de fevereiro será das 14:00h às 18:00h.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Manguueirinha, 08 de fevereiro de 2013


AGNALDO DE OLIVEIRA
Presidente